



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº130-A/2014- GP.**

Nomeia Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS de Canguaretama, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando as prerrogativas legais do Conselho Nacional da Assistência Social-CNAS, no que concerne a política de execução financeira dos recursos federais através do sistema de co-financiamento pelo regime fundo a fundo;

Considerando as diretrizes e orientações técnicas, orçamentária e financeira do Fundo Nacional da Assistência Social-FNAS;

Considerando, por fim, os termos e diretrizes do Conselho Municipal da Assistência Social-CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. FÁTIMA LÚCIA DE MENEZES BOTELHO, Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº130/2014 - GP, para a função de Gestora do Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS de Canguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, em 22 de julho de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 3EE0F425

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 30 de Setembro de 2015. Edição 1505.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>